



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE

EDITAL Nº 055, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023.

“Convoca Candidata aprovada em concurso público para apresentar documentação necessária à admissão no emprego público de Farmacêutico”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em atenção aos processos seletivos realizados por concurso público, objeto do Edital de Abertura nº 035/2023, com vistas a suprir necessidades dos serviços municipais e tendo em vista o rompimento do vínculo da titular do emprego, por motivo de aposentadoria concedida com a utilização de tempo de contribuição decorrente, conforme EC 103, de 13 de novembro de 2019, **TORNA PÚBLICO** o que segue:

I – Fica convocada para admissão/nomeação à vaga aberta, a candidata a seguir nominada, aprovada em concurso público específico e chamada segundo ordem de classificação, constante no Edital de Classificação e Homologação Final nº 053/2023, consoante segue:

1.1 – Emprego de Farmacêutico:

1ª Classificada: GABRIELE DEITOS CANTÚ.

II – Para fins de admissão, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, submetido ao Regime Previdenciário Geral - INSS, a candidata deverá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação deste Edital, na Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, sita a Rua João José Briesch, nº 457, Centro, na cidade de Canudos do Vale – RS, os documentos a seguir descritos, acompanhados de cópia:

2.01 – Duas fotos 3 x 4, recentes;

2.02 – Carteira de Identidade;

2.03 – Título Eleitoral e certidão emitida pela Justiça Eleitoral;

2.04 – CPF;

2.05 – Comprovação de quitação Militar, se for o caso;

2.06 – PIS ou PASEP;

2.07 – Atestado Médico Admissional fornecido por médico do trabalho contratado pelo Município;

2.08 – Certidão de Nascimento, Casamento ou equivalente;

2.09 – Certidão dos filhos menores de 14 anos;

2.10 – Certidão Negativa de Antecedentes Criminais - fornecida pelo Fórum;

2.11 – Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;

2.12 – Declaração de que não ocupa outro cargo e/ou emprego ou aposentadoria, incompatível a esta nomeação/admissão;

2.13 – Conta no Banco Sicredi de Canudos do Vale – conta salário;

2.14 - Comprovação de idade mínima de **18** (dezoito) anos;

2.15 – Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;

2.16 – Certificado ou diploma comprovando a escolaridade mínima exigida em

Lei como condição de admissão, registro no Conselho Regional de Farmácia – CRF e comprovante de regularidade;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE

2.17 – Comprovante de residência (água, luz ou telefone fixo) atualizado e em nome próprio ou, no caso de comprovante em nome de terceiros, declaração do titular, devidamente reconhecida em cartório, atestando que o candidato reside no respectivo endereço.

III – A candidata, não atendendo qualquer uma das disposições deste Edital, perde o direito a convocação facultando automaticamente ao Município a chamada do candidato imediatamente classificado para assumir a respectiva vaga e assim sucessivamente, na forma de ofício.

IV – Satisfeitas pela candidata as exigências constantes deste Edital, será ela admitida no emprego de Farmacêutico, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde, Habitação e Assistência Social.

V – Ao presente Edital será dada ampla publicidade.

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em 1º de Setembro de 2023.

PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração